

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

### ATA DA REUNIÃO DO DIA 16.08.2021

#### Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 13h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

**Presentes:**

Juiz de Direito Leandro Leri Gross

Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza - Titular

Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo - Suplente

Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado da Silva

Juiz de Direito Lois Carlos Arruda

Servidora efetiva Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas

Servidor Jaciklei da Costa Ribeiro - Suplente

Servidor Adhervanio Alécio Teixeira

Servidora Larissa de Abreu Melo (*Suplente em substituição ao Servidor Antônio José de Oliveira Rodrigues*)

Diretor de Gestão Estratégica Raimundo Angelim Vasconcelos

Servidor Leuson Rangel de Souza Araújo (*indicado pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem direito a voto*)

**Ausentes, justificadamente:**

Juíza de Direito Juíza Isabelle Sacrameto Torturela

Servidor Antônio José de Oliveira Rodrigues

**Convidada:**

Diretora da DIFIC Keuly T. Queiroz Costa

**Pauta:**

SEI 0000956-80.2021.8.01.0000:

- a) Apresentação do orçamento geral e sua execução em 2021;
- b) Detalhamento do orçamento destinado ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- c) Deliberações.

**Registros gerais:**

1 - Apresentação do orçamento geral e sua execução em 2021 - pelo Servidor Jaciklei da Costa Ribeiro, com resolução de dúvidas e esclarecimentos aos participantes por parte do Diretor de Gestão Estratégica Dr. Raimundo Angelim Vasconcelos.

2 - O Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza propôs uma interlocução junto à Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE, no sentido de sugerir aos Dirigentes do referido Órgão, a possibilidade de realização de uma espécie de "triagem prévia" nos atendimentos, com o objetivo de evitar peticionamento com pedido de justiça gratuita para pessoas que possuem condições de arcar com as custas judiciais.

3 - O Servidor Adhervanio Alécio Teixeira ponderou uma reflexão sobre o momento do retorno presencial que possivelmente deve gerar mais gastos para a instituição, sendo apoiado pelo Dr. Giordane.

4 - A Diretora da DIFIC Keuly T. Queiroz Costa fez breves considerações, como as tratativas para firmar termo de cooperação com o Poder Executivo para investimento em energia elétrica sustentável, dentre outros.

5 - A Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo sugeriu a criação de um grupo de *WhatsApp* para facilitar a comunicação entre os membros.

6 - O Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado da Silva ponderou que o Tribunal cuidou da mais da economia e menos da arrecadação, e com os trabalhos deste Comitê pode abrir a oportunidade de melhor organizar a situação da arrecadação, sugerindo que a Administração gerencie atividade direcionada aos magistrados com o objetivo de melhorar a arrecadação em cada unidade judiciária.

7 - A Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo sugeriu a criação de um grupo de *WhatsApp* para facilitar a comunicação entre os membros.

8 - O Servidor Leuson Rangel de Souza Araújo comentou sobre a importância de levantar o número de policiais militares desempenhando funções no TJAC, tendo em vista que grande parte são cedidos com ônus.

#### **Deliberação/encaminhamentos:**

*1º grau.*

*2 - Propor o aperfeiçoamento da arrecadação.*

*3 - Analisar os recursos financeiros destinados aos policiais militares cedidos, com ônus para o Tribunal."*

#### **Observações finais:**

O Presidente do Comitê, Dr. Leandro enfatizou que será prestado os dados do NUEGE sobre a equalização da força de trabalho, em atenção a Resolução do CNJ nº 219, na próxima reunião, marcada para a **próxima segunda-feira, dia 23.08.21, às 13h.**

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

**[https://drive.google.com/file/d/1p9Q\\_cqzeRhdN9SQqINUlciQDzP\\_kXQ5/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1p9Q_cqzeRhdN9SQqINUlciQDzP_kXQ5/view?usp=sharing)**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h10min, do que, para constar, eu, Denizi Reges Gorzoni, Secretária da SEAPO, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê, Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross.\*

**Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross**

**Presidente do Comitê**

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 17/08/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Secretário(a)**, em 18/08/2021, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1024984** e o código CRC **D392FDB3**.

